



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 028/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em atenção a Lei Municipal nº 157/1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura:

Titular: Maria de Fátima dos Santos – CPF: 088.972.634-53

Suplente: Maria de Lourdes Silva Dantas – CPF: 156.659.504-59

II. Representante da Câmara Municipal de Vereadores da Oposição:

Titular: Erivonaldo da Silva – CPF: 850.504.154-20

Suplente: Ary Torres Clemente – CPF: 155.524.384-34

III. Representante da Câmara Municipal de Vereadores da Situação:

Titular: Romualdo dos Santos – CPF: 035.005.834-23

Suplente: Tarciano Araújo Fernandes - CPF: 008.345.784-41

IV. Representante dos Diretores da Escola Estadual:

Titular: Zilmar Batista de Araújo Teixeira – CPF: 201.693.454-91

Suplente: Maria Dileuza de Araújo - CPF: 637.667.524-72

V. Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria José de Brito Damasceno – CPF: 430.566.874-20

Suplente: Régia Maria dos santos Ferreira – CPF: 877.431.324-04

VI. Representante dos Professores com Atuação no Ensino Estadual e Municipal:

Titular: Marciane Álvares Mariz – CPF: 967.063.924-72

Suplente: Elane Fábria de Araújo – CPF: 937.363.714-20

VII. Representante dos Pais das Unidades Educacionais do Município:

Titular: Maria do Céu de Araújo Santos – CPF: 027.633.294-62

Suplente: Alex Sandra da Silva Araújo – CPF: 009.324.244-14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

VIII. Representante dos Alunos das Escolas Municipais:

Titular: Raiana Cristina Silva Xavier – CPF: 066.831.464-89

Suplente: Minerva Cristina Fernandes Bezerra – CPF: 914.434.314-00

IX. Representante dos Especialistas da Escola Estadual:

Titular: Miraci Chaves dos Santos Nogueira – CPF: 033.827.754-41

Suplente: Clenilda Alvares da Costa – CPF: 051.099.824-06

X. Representante dos Especialistas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Auxiliadora Santos Silva – CPF: 392.753.704-78

Suplente: Suzana Andrea de Araújo Ginani – CPF: 785.173.034-15

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 08 de abril de 2016.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal